



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000054

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

NOVEMBRO/2018

DECRETO 71/2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 28.067,88 (VINTE E OITO MIL E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITANHÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 6 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR		
4002	Gestão das Ações Administrativas	
31900400 - 0121000	Contratação Por Tempo Determinado	2.310,05
31900400 - 8124000	Contratação Por Tempo Determinado	12.400,00
31901100 - 0121000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.626,26
33901400 - 0121000	Diárias - Civil	1.800,00
33903900 - 0121000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88,72
		Soma da Ação: 21.225,03
4004 Gestão das Ações Previdenciárias e Tributárias		
31901300 - 0121000	Obrigações Patronais	687,15
31901300 - 8124000	Obrigações Patronais	2.845,55
		Soma da Ação: 3.532,70
4005 Gestão das Ações no Meio Ambiente		
33903900 - 8124000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.810,15
		Soma da Ação: 1.810,15
4012 Gestão das Ações Agricultura e Agropecuária		
31900400 - 0121000	Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00
		Soma da Ação: 1.500,00
		Soma da Unidade: 28.067,88
		Total Geral: 28.067,88

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR		
3001	Aquisição de Bens Móveis e Imóveis	
44905200 - 8124000	Equipamentos e Material Permanente	526,00
		Soma da Ação: 526,00
3002	Ações na Aberturas e Recuperação de Rodovias e Estradas Vicinais	
33903900 - 0121000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.402,26
		Soma da Ação: 13.402,26
3006	Ações dos Recursos Federais e Estaduais	
33903000 - 8124000	Material de Consumo	400,00
33903000 - 9124000	Material de Consumo	400,00
33903000 - 9324000	Material de Consumo	400,00
44905100 - 8124000	Obras e Instalações	200,00
44905100 - 9124000	Obras e Instalações	1.200,00
44905100 - 9324000	Obras e Instalações	200,00
44905200 - 8124000	Equipamentos e Material Permanente	900,00
44905200 - 9124000	Equipamentos e Material Permanente	900,00
44905200 - 9324000	Equipamentos e Material Permanente	900,00
		Soma da Ação: 5.500,00
4002	Gestão das Ações Administrativas	
31900900 - 0121000	Salário Família	180,00
33903000 - 0121000	Material de Consumo	2.429,95
33903300 - 0121000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.301,19
33903600 - 0121000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20,38
		Soma da Ação: 4.931,52
4004	Gestão das Ações Previdenciárias e Tributárias	
33904700 - 0121000	Obrigações Tributárias e Contributivas	275,54
46907100 - 0121000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.372,86
		Soma da Ação: 1.648,40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000054

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de janeiro de 2019

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL

NOVEMBRO/2018

DECRETO 7/2018

4005	Gestão das Ações no Meio Ambiente	
33903000 - 0121000	Material de Consumo	500,00
33903500 - 0121000	Serviços de Consultoria	500,00
33903600 - 0121000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
33903900 - 0121000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	559,70
Soma da Ação:		<u>2.059,70</u>
Soma da Unidade:		<u>28.067,88</u>
Total Geral:		<u>28.067,88</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itanhém, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2018.

MAYRA PIRES BRITO
DIRETOR PRESIDENTE Mat.002